ROL DE INFORMAÇÕES QUANTO À RESTRIÇÃO DE ACESSO

(Decreto 58.052/2012)

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), as informações produzidas e acumuladas pelos órgãos da administração pública são públicas, exceto informações pessoais, informações de acesso restrito com base em outras leis e as informações classificadas pelos órgãos como sigilosas. De acordo com o risco que a divulgação da informação sigilosa possa proporcionar à sociedade ou ao Estado, estas são classificadas como ultrassecretas, secretas e reservadas.

A Faculdade de Medicina de Marília (Famema) não possui, no momento, a classificação de suas informações em grau de sigilo, conforme previsto no Decreto 58.052/2012, artigo 31, incisos I, II e III, não sendo possível, portanto, disponibilizar o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, bem como o rol de informações que tenham sido desclassificadas anualmente.

Os pedidos de acesso à informação dos documentos produzidos e acumulados pela Famema deverão ser feitos ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, por meio do Sistema Integrado de Informações ao Cidadão do Estado de São Paulo (http://www.sic.sp.gov.br/Cadastro.aspx).

CADA - Famema